



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 27

FLS. 127

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.772/2025.

Objeto: Designa o servidor João Artur Violin Michelini para exercer interinamente a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº. 4.338, de 19 de dezembro de 2023, que designou o servidor municipal João Paulo da Silveira, para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro;

CONSIDERANDO as férias regulamentares do servidor João Paulo da Silveira no período de 08 à 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento regular do expediente do setor municipal de licitação;

CONSIDERANDO, o interesse administrativo e a organização dos serviços do setor de licitação do município de Tanabi;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor João Artur Violin Michelini, Assessor Administrativo II, portador do RG nº. 49.372.561-1, inscrito no CPF sob o nº. 315.167.478-01, para exercer interinamente a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, no período de 08 a 17 de janeiro de 2025, em razão de férias regulamentares do servidor titular.

Parágrafo único. Em virtude da designação prevista no caput do art. 1º, o servidor fará jus à gratificação, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.459/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 27

FLS. 128

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 08 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Dr. Ricardo Cezar Varnier
Procurador Jurídico do Município, respondendo pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.